

EXPEDIENTE DO DIA
EM 24 / 11 / 2000
Nº



ENCARTE DE ENVIAMENTO
DE DOCUMENTO
De: 24/11/2000 4,17
Em: 23/11/2000
Assunto: Encaminhado

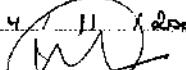
Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins - ES, 22 de novembro de 2000.

A SOLICITA PARA INCLUIR NA PAUTA DA SESSÃO CÍRMARIA.

MENSAGEM N.º 024/2000

De: 24 / 11 / 2000


Presidente

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES.

Excelentíssimo Senhor
Vereador OTÁVIO KUSTER
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins - ES

Senhor Presidente,

As alterações introduzidas na legislação previdenciária modificaram as fontes de custeio dos benefícios e serviços previdenciários dos servidores públicos.

O IPASDM custeava as despesas com os benefícios da aposentadoria, pensões e os serviços assistenciais (médico-hospitalar), com os recursos descontados dos servidores (7,5%) e a contribuição do município (10,0%).

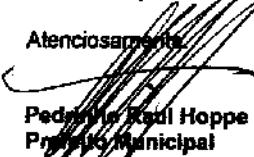
Tais recursos agora só podem custear os benefícios das aposentadoria e das pensões. Os serviços assistenciais devem ter a sua fonte própria de custeio.

Após aprofundados estudos realizados pelo IPASDM, com a participação dos servidores e da administração pública municipal, chegou-se ao consenso que os serviços assistenciais a serem prestados pelo IPASDM serão custeados pelo município, pela câmara, pelas autarquias e fundações municipais, com o percentual de 3,00% incidente sobre a remuneração dos servidores associados ao IPASDM e pelos servidores associados ao IPASDM que aderirem ao Fundo de Assistência, com o percentual de 5,00% sobre a remuneração do servidor.

O Projeto de Lei cria o Fundo de Assistência dos Servidores Municipais de Domingos Martins, definindo as fontes de custeio das despesas respectivas e a viabilizando o restabelecimento dos serviços médico-hospitalares tão desejados pelos servidores públicos de Domingos Martins.

Na expectativa da aprovação do incluso Projeto de Lei, apresentamos a V. Ex^º. e aos ilustres Vereadores, os nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Pedro Henrique Reul Hoppe
Prefeito Municipal